



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 26 de outubro de 2021.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 1/2021

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera a redação do artigo 3º, da Lei Complementar nº 48, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos imóveis locados ou cedidos às entidades religiosas que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Ação realizada: Proposição Promulgada

Descrição:

Propositura promulgada pelo Presidente da Câmara, no dia 23 de outubro de 2021, nos termos do artigo 280, § 3º do Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Arquivar Proposição

Valdecir Almeida
Chefe

